

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 30695/2023

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **JOSÉ RUBENS FERREIRA GOMES**, inscrito no CPF nº 351.174.861-53, exerça a atividade de agricultura irrigada, com área total irrigada de 226,22 ha, no imóvel localizado na Fazenda Anta Magra, registrado no CRI local nº 6.705, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 17/12/2024.

Paraúna-GO, 18 de DEZEMBRO de 2023.

LOANNA ARANTES
ATAIDES
BRAZ:90216989191
BRAZ:90216989191

Assinado de forma digital por
LOANNA ARANTES ATAIDES
BRAZ:90216989191
Dados: 2023.12.21 14:18:03
-03'00'

LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ

Secretária de Meio Ambiente,
Agricultura, Pecuária e Turismo
Decreto 024/2021

PABLO PEREIRA DE
LIMA:01794988190

Assinado de forma digital
por PABLO PEREIRA DE
LIMA:01794988190
Dados: 2023.12.18 16:50:44
-03'00'

PABLO PEREIRA DE LIMA

Fiscal ambiental
Decreto 232/2023

RETIFICAÇÃO N° 0001/2024
CERTIDÃO DE USO DE SOLO PROCESSO N °30695/2023

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO (MAAPETUR) do município de Paraúna, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 2.174/2017, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal, Resoluções do CEMAm n° 02/2016 e n° 40/2019 e ainda assim como pelos pressupostos legais existentes, precipuamente o constitucional, **RETIFICA CERTIDÃO DE USO DE SOLO PROCESSO N° 30695/2023**, requerida por JOSÉ RUBENS FERREIRA GOMES, devidamente qualificado no documento ora retificado, emitida para ser executada na Fazenda ANTA MAGRA, registrada no Cartório de Registro Geral sob n° 6.705, nos seguintes termos e condições especificadas abaixo:

ONDE LÊ-SE:

EMPREENDEDOR:

Nome: José Rubens Ferreira Gomes

CPF/CNPJ: 351.174.86-153

Endereço Residencial: Rua Felipe Tiago Gomes, número 48, centro.

Município: Paraúna

Estado: Goiás

CEP: 75980-000

EMPRENDIMENTO:

Nome: Fazenda Anta Magra

Endereço: Rodovia GO 320 – km 7, S/N, Zona Rural

Município: Paraúna

Estado: Goiás

CEP: 75980-000

Documento de Titularidade: Certidão de Registro

N.º Registro / Matrícula: 6.705

Área total do imóvel: 226,22 ha

LEIA-SE:

EMPREENDEDOR:

Nome: José Rubens Ferreira Gomes

CPF/CNPJ: 351.174.86-153

Endereço Residencial: Rua Felipe Tiago Gomes, número 48, centro.

Município: Paraúna

Estado: Goiás

CEP: 75980-000

EMPRENDIMENTO:

Nome: Fazenda Anta Magra

Endereço: Rodovia GO 320 – km 7, S/N, Zona Rural

Município: Paraúna

Estado: Goiás

CEP: 75980-000

Documento de Titularidade: Certidão de Registro

N.º Registro / Matrícula: 6.705

Área total do imóvel: 227,08 ha

O presente documento passa a fazer parte integrante da Certidão de uso de solo 30695/2023, que se mantém vigente com os demais termos intactos, sem maiores alterações.

Técnico Analista do Processo: LUCAS THADEU SILVA SANTOS

LUCAS THADEU SILVA Assinado de forma digital por LUCAS THADEU SILVA SANTOS:04640621108
SANTOS:04640621108 Dados: 2024.01.08 10:26:08 -03'00'

LUCAS THADEU SILVA SANTOS
Chefe do Departamento de Licenciamento
Decreto N° 093/2023

PABLO PEREIRA DE Assinado de forma digital por PABLO PEREIRA DE LIMA:01794988190
LIMA:01794988190 Dados: 2024.01.08 10:30:39 -03'00'
0

PABLO PEREIRA DE LIMA
Fiscal ambiental
Decreto N° 232/2023